PORTARIA Nº 433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado no site da prefeitura Municipal
18/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências".

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022**.

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispões sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o servidor (a) **LUCIMAR TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** por 03 (três) meses, compreendidos entre **19/12/2024 à 18/03/2025**, referentes ao período aquisitivo de **30/04/2012 à 11/05/2017,** conforme Processo nº **15300/2014.**

Art. 2º - Ao fim do período o servidor (a) deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
Gestão de Pessoas

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoa
Decreto Nº 7930/2024